REQUERIMENTO Nº 122/2024

Requer do Prefeito Municipal informações complementares ao Memorando n° 37857/2023-SMMA, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações complementares ao Memorando n° 37857/2023-SMMA, que respondeu o Requerimento n° 370/2023, que questiona a regulamentação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2021, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003, que 'Institui o Código Tributário Municipal e estabelece Normas Gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município'", especialmente o previsto no artigo 552, §§ 4º e 5º, que se transcreve abaixo:

§ 4º Fica o Município autorizado a conceder desconto de até 50% (cinquenta por cento) na cobrança anual da Taxa de Coleta de Lixo aos imóveis residenciais enquadrados no inciso II do caput deste artigo, que aderirem aos programas de compoteiras ou biodigestores comunitários implantados pelo Município ou de iniciativa comunitária.

§ 5º O desconto de que trata o § 4º deste artigo será aplicado de forma proporcional à quantidade de material orgânico residencial depositado junto à unidade coletora, a ser regulamentado por ato do Poder Executivo.

Assim, questiona-se:

- Como os munícipes podem usufruir desse desconto?
- Se não foi regulamentado ainda, quando será?

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D00A-5241-C774-6BF4 e informe o código D00A-5241-C774-6BF4

JUSTIFICATIVA

Em análise atenta do conteúdo fornecido pela secretaria responsável através do Memorando epigrafado, pesarosamente constatamos a dificuldade em obter clareza e precisão nas informações apresentadas. Reconheço os esforços da equipe responsável, mas, lamentavelmente, a resposta fornecida revela-se insuficiente para dirimir dúvida tão simples, sendo oferecida na verdade um engodo, (em um português mais informal, ao qual peço as devidas escusas em utilizar no presente, uma verdadeira "enrolação"), com informações alheias e incongruentes a um questionamento direto, não contribuindo para dissipar as incertezas e preocupações que motivaram o primeiro questionamento, ainda em JUNHO de 2023.

Destaco que, enquanto parlamentar e representante popular eleito, tenho o direito de receber uma resposta mais clara, concisa e objetiva, de modo a compreender plenamente os procedimentos, PRAZOS e demais aspectos pertinentes ao assunto em questão.

Certamente, compreendo a complexidade inerente a determinadas demandas, mas reitero a importância de um atendimento eficiente e de qualidade, principalmente dando respostas à população e cumprindo com o que está preconizado em lei.

Na expectativa de uma análise cuidadosa e de uma resposta definitiva e esclarecedora, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao presente requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D00A-5241-C774-6BF4 e informe o código D00A-5241-C774-6BF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D00A-5241-C774-6BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 21/02/2024 11:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D00A-5241-C774-6BF4